



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 488, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que
lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º -Conceder 15 (quinze) dias iniciais de férias ao servidor **TOMAS GANDINE FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Nível III, Classe C, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 04/10/2024 a 03/10/2025, à partir de 19/11/2025, devendo retornar à sua respectiva função em 04/12/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 04 de novembro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA
Prefeita Municipal